



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023**

CONTRATO Nº 43/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE

CONTRATADO: RAFAELLA BATALHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.863.714/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/18) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos III e V da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01: Câmara Municipal de Porto da Folha

01.031.0008.2.001: Administração da Câmara Municipal

3390.35.00 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Próprios

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 05/04/2024.

Porto da Folha/SE, 05 de dezembro de 2023.

EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE